

**PORTARIA Nº 2796, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

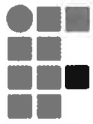
I – Considerando o que consta no Memorando nº 214/2017/PROAD/IFG e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2017, celebrado entre a Reitoria do IFG e a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, cujo objeto é o fornecimento de assinaturas completas e digitais do Jornal O Popular, conforme detalhamento a seguir:

<b>Função</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Gestor	Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	1787078
Fiscal	Maria Aparecida Andrade de Oliveira Tsu	1787078
Fiscal Substituto	Diego Silva Xavier	1963087
Fiscal Administrativo	Alinne Monteiro da Cruz Atanasio	2810700

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2797, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 350/2017/GAB/IFG/FOR, nomear o servidor MAURÍCIO FERNANDES DE ABREU, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2232904, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa do IFG, Código CD-04, UORG-060, no período de 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2798, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Art. 10, § 2º, da Resolução Consup/IFG nº 027/2014, que trata do Regulamento do Corpo Docente do IFG, designar os servidores ADRIANO CORDEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE nº 1941495, PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2402477, e KARINE RIOS DE OLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1333612, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23721.000300/2017-13.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2799, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Art. 10, § 2º, da Resolução Consup/IFG nº 027/2014, que trata do Regulamento do Corpo Docente do IFG, designar os servidores ADRIANO CORDEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE nº 1941495, PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2402477, e THIAGO ANDRÉ RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2298212, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23721.000285/2017-03.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2800, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Art. 10, § 2º, da Resolução Consup/IFG nº 027/2014, que trata do Regulamento do Corpo Docente do IFG, designar os servidores WILTON BERNARDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2157718, ALINE ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Pedagogo área, Matrícula SIAPE nº 2289426, e WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1055370, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23721.000562/2017-70.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2801, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 231/2017/PRODI/IFG, exonerar a servidora ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1792700, do cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Anápolis do IFG, Código CD-04, ficando seu exercício vinculado à UORG-053.

II – Nomear o servidor ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1940962, para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Anápolis do IFG, Código CD-04, UORG-054.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2802, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 229/2017/PRODI/IFG, nomear a servidora SANDRA ABADIA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1037679, lotada no Câmpus Jataí do IFG, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do IFG, Código CD-02, ficando seu exercício vinculado à UORG-007, no período de 26 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2803, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 401/2017/PROEN/IFG, nomear o servidor THIAGO WEDSON HILÁRIO, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2030142, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, Código CD-03, UORG-093, no período de 02 a 14 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor



**PORTARIA Nº 2804, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.007043/2017-30 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país da servidora MARIA DE LOURDES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1041643, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, por interesse pessoal, para Lisboa, Portugal, no período de 24.12.2017 a 01.01.2018, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2805, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 228/2017/PRODI/IFG, dispensar o servidor JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2030718, da função de Coordenador da Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código FG-02, UORG-398, a partir de 18 de dezembro de 2017, data da vacância do cargo efetivo, nos moldes da Portaria IFG nº 2786, de 15 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 18.12.2017, Seção 2, página 19.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2806, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 407/2017/PROEN/IFG, dispensar a servidora CAMILA JUSWIAK SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1788600, da função de Coordenadora da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Câmpus Anápolis do IFG, Código FG-04, UORG-237, ficando seu exercício vinculado à UORG-235.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2807, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 152/2017/Câmpus Goiânia Oeste/IFG, nomear a servidora CLARICE GOMES DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1790494, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, Código CD-02, UORG-328, no período de 15 a 29 de dezembro de 2017, em virtude de férias do titular.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2808, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o parágrafo único do Art. 1º, do Decreto nº 6.986/2009 e a Resolução CONSUP/IFG de nº 039, de 18 de dezembro de 2017, nomear a servidora ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1792700, lotada no Câmpus Anápolis do IFG, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Anápolis do IFG, Código CD-02, UORG-015, para o quadriênio 2017-2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2809, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 155/GAB/IFG/Inhumas/2017, designar o servidor FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011408, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Inhumas do IFG, Código FG-02, UORG-202, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, em virtude de férias do titular.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2810, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 155/GAB/IFG/Inhumas/2017, designar o servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1465804, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Inhumas do IFG, Código FG-01, UORG-038, no período de 22 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2811, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 202/2017/GAB/VALPARAÍSO, nomear a servidora MAYRA CAMELO MADEIRA DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1964707, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código CD-04, UORG-392, no período de 18 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, em virtude de férias da titular.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor



**PORTARIA Nº 2812, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 159/GAB/IFG/Inhumas/2017, designar a servidora LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1790179, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Inhumas do IFG, Código FG-02, UORG-039, no período de 23 a 27 de dezembro de 2017, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2813, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 406/2017/PROEN/IFG, dispensar o servidor WEMERSON MARTINS MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1875428, da função de Coordenador da Coordenação Acadêmica do Câmpus Anápolis do IFG, FG-01, UORG-235, a partir de 15 de dezembro de 2017, data da publicação no DOU da Portaria nº 2756, de 14 de dezembro de 2017, que nomeou o servidor para o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do IFG.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2814, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 406/2017/PROEN/IFG, dispensar o servidor EDER SILVA DE BRITO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1972772, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações do Câmpus Anápolis do IFG, Código FCC, UORG-567.

II – Designar o servidor EDER SILVA DE BRITO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1972772, para exercer a função de Coordenador da Coordenação Acadêmica do Câmpus Anápolis do IFG, FG-01, UORG-235.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

**PORTARIA Nº 2815, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.006905/2017-15, conceder à servidora JULIANA DAMANDO VAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1833008, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os cursos de: Direito Trabalho para a OAB 2ª Fase – XIX Exame de Ordem Unificado, de 58 (cinquenta e oito) horas, promovido pelo CERS Cursos Online; Manejo do Uso de Drogas no Contexto Educacional, de 20 (vinte) horas, promovido pelo Câmpus Goiânia do IFG; por ter participado da Comissão Organizadora OcuparTe, de 20 (vinte) horas, promovido pelo Câmpus Goiânia do IFG; V Seminário Integrador Internacional, de 20 (vinte) horas, promovido pela Universidade Federal de Goiás; e aproveitando 30 (trinta) horas excedentes conforme Portaria nº 120, de 26 de janeiro de 2016, perfazendo 148 (cento e quarenta e oito) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 01.12.2017.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III

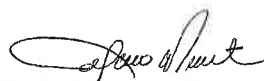


**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2816, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.001858/2017-75, conceder à servidora GILMARA BARBOSA DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2321432, lotada na Coordenação de Integração Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 10.12.2017, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/1990.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2817, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.002251/2017-53, conceder à servidora LAISLA CARLA VIEIRA COSTA ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2997491, lotada na Coordenação de Biblioteca do Câmpus Anápolis, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: C I 1 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade de Caldas Novas: 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.12.2017.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

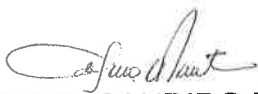
**PORTARIA Nº 2818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 215/2017/PROAD/IFG e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25/2017, celebrado entre a Reitoria do IFG e empresa LVX Comércio E Serviços LTDA – EPP, cujo objeto é contratação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, conforme detalhamento a seguir:

<b>Função</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Gestor	Yuri Souza Paraguaçu	1939236
Fiscal	Yuri Souza Paraguaçu	1939236
Fiscal Substituto	Afonso Maria de Araujo	1125471
Fiscal Administrativo	Alinne Monteiro da Cruz Atanasio	2810700

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2819, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 213/2017/PROAD/IFG e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 024/2017, celebrado entre a Reitoria do IFG e a empresa Polibox Sistemas Construtivos LTDA – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de salas de aula e laboratórios modulares, conforme detalhamento a seguir:

<b>Função</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Gestor	Wellington Santos Martins	1037594
Fiscal	Wellington Santos Martins	1037594
Fiscal Substituto	Paulo Roberto de Oliveira Garcia	271323
Fiscal Administrativo	Diego Silva Xavier	1963087

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 2820, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 06/2015 e no Memorando nº 154/2017/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE/IFG, designar os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, para um mandato de dois anos.

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Ubaldo Eleutério da Silva	Diretor-Geral	Titular
Leandro de Jesus Dueli	Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas	Titular
Hugo Antonio Barbosa da Silva	Gerente de Administração	Titular
Martha Rodrigues de Paula Manrique	Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão	Titular
Ludmilla Lôbo de Freitas	Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	Titular
Patrícia Sampaio	Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência Social	Titular
Mary Lopes Reis	Representante dos Coordenadores de Cursos	Titular
Clarice Gomes das Neves	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos	Titular
Igor Luis Ribeiro Teodorico	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos	Titular
Fernando Marcos da Silva	Representante dos Docentes	Titular
Alan Dumont Clemente	Representante dos Docentes	Titular
Luiz Divino Pereira Rodrigues	Representante dos Discentes	Titular
Isadora Medeiros Barros	Representante dos Discentes	Titular
Viviane Borges de Abreu Gomes	Representante da Sociedade Civil (Sindicato dos Trabalhadores do SUS)	Titular
Rafael Vieira de Araújo	Representante da Sociedade Civil (Fórum Goiano de EJA)	Titular
Acácia Aparecida Bringel	Conselho Municipal de Educação de Goiânia	Titular
Laudson Ferreira da Silva	Representante dos Coordenadores de Cursos	Suplente
Leticia Cunha Fernandes	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos	Suplente
Izadora Carolina Rabelo Candido	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos	Suplente
Victor Racy Abdalla	Representante dos Docentes	Suplente
Marta Maria de Melo Belizario	Representante dos Docentes	Suplente
José Antônio Ferreira de Souza	Representante dos Discentes	Suplente
Ana Flávia Gomes Vieira	Representante dos Discentes	Suplente
Ivanilde Vieira Batista	Representante da Sociedade Civil (Sindicato dos Trabalhadores do SUS)	Suplente
Cláudia Borges Costa	Representante da Sociedade Civil (Fórum Goiano de EJA)	Suplente
Isa Maria Braga	Conselho Municipal de Educação de Goiânia	Suplente



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2821, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 245/2017/CS/PROEN/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Elaboradora da Prova de Habilidade Específica em Música do Processo Seletivo Vestibular Enem 2018/1, conforme o Edital nº 042/2017.

Área	Servidores	Matrícula SIAPE nº
Música	Marina Machado Gonçalves	1316223
	Maurício de Oliveira Mendonça	1452187



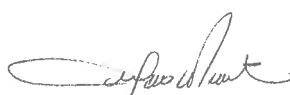
**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2822, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 246/2017/CS/PROEN/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Elaboradora das Provas do Processo Seletivo de Portador de Diploma e de Transferência Externa 2018/1, conforme o Edital nº 045/2017.

Área	Servidores	Matrícula SIAPE nº
Música	Marina Machado Gonçalves	1316223
	Maurício de Oliveira Mendonça	1452187
Redação	Cleide Araújo Machado	1377207
	Paula Franssinetti de Moraes Dantas	2686960



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2823, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.007070/2017-11, conceder à servidora DANIELLE ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1232248, lotada na Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Goiânia do IFG, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: C I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Ensino Médio no Colégio da Polícia Militar de Goiás: 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 13.12.2017.



ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 2824, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade do servidor do IFG abaixo relacionado, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Kemuel Kesley Ferreira Santos	Professor EBTT	2150092	10/08/2014	10/08/2017	Câmpus Inhumas

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 2825, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade do servidor do IFG abaixo relacionado, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Mateus Almeida de Freitas	Professor EBTT	1119604	25/08/2014	25/08/2017	Câmpus Inhumas

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2826, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Maria Carolina de Almeida	Técnico de Laboratório / Alimentos	2077068	10/12/2013	10/12/2016	Câmpus Inhumas



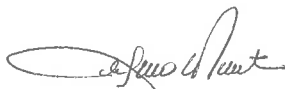
**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2827, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade do servidor do IFG abaixo relacionado, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Marcio Ferreira Milhomem	Auxiliar de Biblioteca	1065094	21/10/2013	21/10/2016	Câmpus Inhumas



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto




**PORTARIA Nº 2828, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Jessika Vieira Gomes	Técnico em Contabilidade	2175113	07/11/2014	07/11/2017	Câmpus Inhumas



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2829, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Heliane Braga Coelho	Pedagogo- Área	2118501	24/04/2014	24/04/2017	Câmpus Inhumas



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2830, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Helen Marcia Serravalli Camargo	Assistente em Administração	1148907	06/10/2014	06/10/2017	Câmpus Inhumas



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2831, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE nº	Data de Admissão	Data da Estabilidade	Lotação
Cristiana Ferreira Franco	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	2154826	25/08/2014	25/08/2017	Câmpus Inhumas



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2832, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Beatriz dos Santos Siqueira	Professor EBTT	1051860	20/03/2014	20/03/2017	Câmpus Inhumas




**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2833, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Celyce de Sousa Gonçalves Lula	Professor EBTT	1164248	03/10/2014	03/10/2017	Câmpus Inhumas



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2834, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Cleidiane Aparecida de Jesus Melo Souza	Técnico em Contabilidade	2176317	10/11/2014	10/11/2017	Câmpus Uruaçu



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2835, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Maria Helena Pereira Magalhães	Assistente Social	2154835	25/08/2014	25/08/2017	Câmpus Uruaçu



**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 2836, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e o artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Data da Estabilidade</b>	<b>Lotação</b>
Nilva Maria dos Santos Rodrigues	Tecnólogo-Formação	2964625	07/11/2014	07/11/2017	Câmpus Inhumas



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2837, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 402/2017/PROEN/IFG e na Resolução nº 060/2014 do Conselho Superior do IFG, alterar a Portaria nº 1822, de 19 de outubro de 2015, que designou servidores para comporem a Comissão Responsável pela Gestão da Conservação e do Desfazimento de Livros Didáticos do Câmpus Senador Canedo do IFG, passando a ter a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Rubia Cristina Diogenes Pinheiro	Professor EBTT	2154845
Ítala Moreira Alves	Bibliotecário-Documentalista	1702133
Fernando Henrique Ferreira Cardoso	Técnico em Assuntos Educaçãoais	1127582

II – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 1822, de 19 de outubro de 2015, até a presente data.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto


**PORTARIA Nº 2838, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o que consta no Memorando nº 403/2017/PROEN/IFG, designar os servidores, ocupantes do cargo de Professor EBTT, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão responsável pelo Desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Subsequente em Agrimensura do Câmpus Goiânia do IFG, conforme detalhamento a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Domingos Sávio de Queiroz	1038182
Halan Faria Lima	2723641
Ricardo Fernandes de Sousa	3218560
Hostílio Maia de Paula Neto	2421983
Marcelo Rodrigues de Sousa	270998
Leonardo Sebastião de Souza	6271030

II – Informar que o referido projeto será analisado no âmbito do IFG, a fim de obter autorização para início do curso.

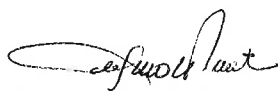


**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2839, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 195/2017/GAB/IFG-CÂMPUS JATAÍ, designar a servidora VALÉRIA SILVA MARQUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1939618, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Jataí do IFG, Código FG-01, UORG-032, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 354/2017/GAB/IFG/FOR, nomear o servidor RICARDO NORONHA TRISTÃO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1816562, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Formosa do IFG, Código CD-04, UORG-061, no período de 02 a 19 de janeiro de 2018, em virtude de férias da titular.

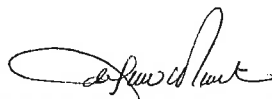


**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2841, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 136/GAB/IFG/URUAÇU/2017, nomear o servidor ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1940332, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG, Código CD-02, UORG-013, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em virtude de férias da titular.



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA  
Reitor Substituto



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

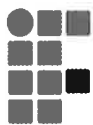
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2842, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 442/2017/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, nomear o servidor VANDERLI ALVES DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 271174, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia do IFG, Código CD-04, UORG-157, no período de 06 a 13 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Reitor Substituto



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2843, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 160/GAB/IFG/Inhumas/2017, nomear a servidora DAVIELY GARCIA CARDOSO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1648680, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Inhumas do IFG, Código CD-04, UORG-036, no período de 08 a 21 de janeiro de 2018, em virtude de férias da titular.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 2844, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 158/GAB/IFG/Inhumas/2017, designar a servidora JÉSSIKA VIEIRA GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2175113, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Inhumas do IFG, Código FG-01, UORG-199, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2845, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 249/2017/PROPPG/IFG, bem como na Resolução CONSUP/IFG nº 005, de 20 de fevereiro de 2017, nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa do IFG, por um mandato de 3 (três) anos.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Área	Câmpus
Agenor Freitas de Andrade	1697970	Ciências Exatas e da Terra	Luziânia
Carlos de Melo e Silva Neto	2297362	Ciências Agrárias	Cidade de Goiás
Ciro José Almeida Macedo	2957061	Engenharias	Cidade de Goiás
Flávia Aparecida Vieira de Araújo	1716480	Ciências Humanas	Águas Lindas de Goiás
Lorena Pereira de Souza Rosa	1834520	Ciências da Saúde	Goiânia Oeste
Luiz Marcos Dezaneti	1372321	Ciências Exatas e da Terra	Valparaíso de Goiás
Nathalia Cordeiro Laurias	2048475	Ciências Humanas	Aparecida de Goiânia
Marlei de Fátima Pereira	1560188	Ciências Biológicas	Aparecida de Goiânia
Renata Luiza da Costa	1554456	Engenharias	Inhumas
Sandra Santos Faria	2613909	Ciências Sociais e Aplicadas	Goiânia
Selma Zago da Silva Borges	1652346	Linguística, Letras e Artes	Itumbiara
Simone Paixão Araújo	1789054	Ciências Biológicas	Luziânia



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

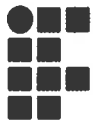
**PORTARIA Nº 2846, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000981/2017-19, suspender, a partir de 18.12.2017, os efeitos da Portaria nº 2055, de 12 de setembro de 2016, que retificou a Portaria nº 1859, de 19 de agosto de 2016, que concedeu ao servidor MAXLÂNIO DIAS SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2043536, lotado na Coordenação de Cadastro da Reitoria do IFG, afastamento para cursar Mestrado em Geografia, pela Universidade Federal de Goiás, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA Nº 2847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 410/2017/PROEN/IFG, retificar a Portaria nº 1857, de 21 de setembro de 2017, publicada no DOU de 22.09.2017, Seção 2, página 17, que designou o servidor ANDRÉ RODRIGUES COIMBRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1803097, lotado no Câmpus Goiânia Oeste do IFG, para exercer a função de Procurador da Procuradoria Educacional Institucional do IFG, FG-01, ficando seu exercício vinculado à UORG-098, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“para exercer a função de Procurador da Procuradoria Educacional Institucional do IFG”;

Leia-se:

“para exercer a função de Procurador da Procuradoria Educacional Institucional do IFG, bem como de Pesquisador Institucional do IFG”.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2848, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 191/2017/GAB/IFG-CÂMPUS JATAÍ, nomear o servidor MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA BELO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1223649, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí do IFG, Código CD-04, UORG-029, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.

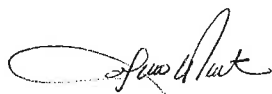


**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2849, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 192/2017/GAB/IFG-CÂMPUS JATAÍ, nomear a servidora ELINA ASSIS DE LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271387, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí do IFG, Código CD-04, UORG-029, no período de 17 a 31 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Reitor Substituto

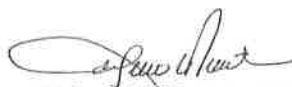
**PORTARIA Nº 2850, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23723.000481/2017-50 e considerando, ainda, as conclusões da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar designada originariamente pela Portaria nº 2016, de 03 de outubro de 2017, publicada no DOU de 04.10.2017, Seção 2, página 22, resolve:

I – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência escrita à estudante ANA GABRIELA GOMES PEREIRA, Matrícula nº 20171160030280, do Câmpus Senador Canedo do IFG, nos termos do Art. 16, § 1º, I, do Regulamento do Corpo Discente da Instituição.

II – Determinar que seja anexada cópia desta Portaria no dossiê acadêmico da aluna sancionada.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2851, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 413/2017/PROEN/IFG e na Resolução nº 060/2014 do Conselho Superior do IFG, alterar a Portaria nº 1823, de 19 de outubro de 2015, que designou servidores para comporem a Comissão Responsável pela Gestão da Conservação e do Desfazimento de Livros Didáticos do Câmpus Uruaçu do IFG, passando a ter a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>
Vânia Cláudia Guimarães (Presidente)	Pedagogo-Área	2030682
Odete Jacomini da Silva	Bibliotecário-Documentalista	1466385
Maria Aparecida de Oliveira Borges	Professor EBTT	1754725

II – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 1823, de 19 de outubro de 2015, até a presente data.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 2852, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 412/2017/PROEN/IFG, designar o servidor LEONILSON ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2413974, para, em substituição, exercer a função de Procurador da Procuradoria Educacional Institucional do IFG, bem como de Pesquisador Institucional do IFG, Código FG-01, UORG-098, no período de 25 de janeiro a 24 de fevereiro de 2018, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

**PORTARIA N° 2853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 157/GAB/IFG/Inhumas/2017, nomear o servidor TOMIL PEREIRA KIKUMORI, ocupante do cargo efetivo de Contador, Matrícula SIAPE nº 2577291, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, Código CD-02, UORG-012, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

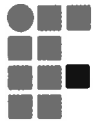
**PORTARIA Nº 2854, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 157/GAB/IFG/Inhumas/2017, nomear a servidora THAÍSA LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3372517, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, Código CD-02, UORG-012, no período de 17 a 28 de janeiro de 2018, em virtude de férias do titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 2855, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 400/2017/PROEN/IFG, com respaldo na Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 02 de outubro de 2017, designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Câmpus Formosa do IFG.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE Nº
Amanda Cristina Fonseca Palla	Psicólogo-Área	2336186
Bruna Antunes Furtado Pereira	Técnica em Assuntos Educacionais	2883957
Jackson dos Santos Bispo	Assistente de Aluno	2415481
Jefferson Silva do Rego	Técnico em Assuntos Educacionais	1785386
Lidiane Maria de Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	2788943
Lucas Nogueira Xavier	Tradutor/Libras	2157758
Marilene Antonia dos Santos Muniz	Pedagoga	1788936
Murilo de Assis Silva	Professor EBTT	1810884
Vinicius Gomes Ferreira	Professor EBTT	1162714

**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2856, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 412/2017/PROEN/IFG, alterar a Portaria nº 1062, de 08 de junho de 2017, que designou servidores e discentes para comporem o Conselho Departamental do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

Conselheiro (a)	Representação	Matrícula nº
Leandro de Jesus Dueli	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas	1644182
Alessandro da Costa	Coordenador Acadêmico	1943396
Adriam Marcos da Silva	Apoio Administrativo ao Departamento	2330091
Lorena Pereira de Souza Rosa	Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Nutrição e Dietética	1834520
Suzy Mara Gomes	Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Vigilância em Saúde	1953469
Laudson Ferreira da Silva	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Análises Clínicas	2875171
Rachel Benta Messias Bastos	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia	1565082
Thays Angélica de Pinho Santos	Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	2281725
Hellen Silva Cintra de Paula (Titular)	Representante docente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Análises Clínicas	2288560
Jhon Carlos Alves Ribeiro (Suplente)	Representante docente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Análises Clínicas	1969761
Camilla Botega A. Kogawa (Titular)	Representante docente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Nutrição e Dietética	2119330
Débora Caldas Marques (Suplente)	Representante docente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Nutrição e Dietética	2201150
Ádria Assunção S. Paula (Titular)	Representante docente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Vigilância em Saúde	2864372
Fernanda da Silva Oliveira (Suplente)	Representante docente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Vigilância em Saúde	1958582
Lyriane Apolinário de Araújo (Titular)	Representante docente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	2190398
Tamiris Augusto Marinho (Suplente)	Representante docente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	1847884

Telma Aparecida Teles Martins Silveira (Titular)	Representante docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia	1653143
Fernando Marcos da Silva (Suplente)	Representante docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia	1450607
Lenir de Jesus Barcelos Coelho (Titular)	Representante dos servidores Técnico-Administrativos	2118949
Lourena Cristina de Souza Barreto (Suplente)	Representante dos servidores Técnico-Administrativos	2154842
Ana Flávia Gomes (Titular)	Representante discente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Análises Clínicas	20161130040093
Érika Alves (Suplente)	Representante discente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Análises Clínicas	20171130040260
Nathália Alves de Souza (Titular)	Representante discente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Vigilância em Saúde	20161130050242
Afonso José Barbosa (Suplente)	Representante discente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Vigilância em Saúde	20171130050037
Lorena Cândido Simon (Titular)	Representante discente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Nutrição e Dietética	20151130030198
Jady Castro dos Santos (Suplente)	Representante discente do Curso Técnico Integrado em Tempo Integral em Nutrição e Dietética	20161130030128
José Antônio Ferreira de Souza (Titular)	Representante discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	20171130020219
Marlon César Santos (Suplente)	Representante discente do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	0162130020040
Gean Carlo Fontineli (Titular)	Representante discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia	20171130010108
Lucas Barbosa Nunes (Suplente)	Representante discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia	2014110100019



**ADELINO CÂNDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 c/c a Portaria MEC nº 2.519, de 15/07/2005, alterada pela Portaria MEC nº 2.562, de 21/07/2005, bem como a Resolução CONSUP/IFG nº 07, de 31 de março de 2014:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do IFG os seguintes membros:

- I – HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA, Titular, Reitoria;
- II – VIVIANE BUENO GUIMARÃES, Titular, e JEFFERSON SILVA DO REGO, Suplente, Câmpus Formosa;
- III – MAYARA RODRIGUES FERNANDES, Titular, Câmpus Valparaíso de Goiás;
- IV – CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA, Titular, Câmpus Águas Lindas de Goiás;
- V – OLINTO BRANDÃO SOBRINHO, Titular, e ANDRÉ ALEXANDRE ANTUNES, reeleito, Suplente, Câmpus Inhumas;
- VI – LENIR DE JESUS BARCELOS COELHO, reeleita, Titular, e ADRIAM MARCOS DA SILVA, Câmpus Goiânia Oeste;
- VII – RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA, Titular, Câmpus Senador Canedo.

Art. 2º Ficam designados, os membros acima relacionados, para um mandato de 03 (três) anos, a partir da data de emissão desta Portaria.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2858, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, no Art. 11 do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e nos Artigos 5º ao 8º da Portaria MEC nº 475, de 26.08.1987, bem como na Resolução CONSUP/IFG de nº 29 de 02 de outubro de 2017:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFG os seguintes membros:

- I – BENJAMIM PEREIRA VILELA, Titular, Câmpus Senador Canedo;
- II – LUÍS GUSTAVO WESZ DA SILVA, Titular, Câmpus Itumbiara;
- III – DANIEL ROSA CANEDO, Titular, Câmpus Luziânia;
- IV – CELSO DE CARVALHO BRAGA, Titular, Câmpus Jataí;
- V – WANESSA FERREIRA DE SOUSA, Titular, e GIOVANI VILMAR COMERLATTO, Suplente, Câmpus Valparaíso de Goiás;
- VI – ALEXANDER SEREJO SANTOS, Titular, e WAGNER LUIZ MADRUGA, Suplente, Câmpus Uruaçu;
- VII – LUIZ FERNANDO NUNES ROCHA, Titular, Câmpus Aparecida de Goiânia;
- VIII – FLÁVIO MORAIS DE MIRANDA, Titular, Câmpus Goiânia;
- IX – MANOEL BERNARDES DE JESUS, Titular, Câmpus Formosa;

Art. 2º Ficam designados, os membros acima relacionados, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão desta Portaria.

Art. 3º Poderá haver uma única recondução, por igual período, ao fim deste mandato, conforme artigo 28, da Resolução CONSUP/IFG de nº 29 de 02 de outubro de 2017;



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto



**PORTARIA Nº 2859, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Considerando o artigo 76-A da Lei nº 8.112/1990; considerando o Decreto nº 6.114/2007, alterado pelo Decreto nº 9.185/2017; considerando, ainda, a Portaria MEC nº 1.084/2008, resolve Regulamentar o Pagamento da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos (GECC) no âmbito do IFG, conforme anexo a esta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

## **ANEXO À PORTARIA Nº 2859, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

### **REGULAMENTO PARA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS DE CURSOS E CONCURSOS (GECC) NO ÂMBITO DO IFG**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) será devida, em caráter eventual, ao servidor que:

I – Atuar como instrutor em curso de formação ou de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito do IFG.

II – Participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, análise documental, correção de provas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.

III – Participar da logística de preparação e de realização de curso, concurso público ou processo seletivo para ingresso de discentes, envolvendo atividades de planejamento, supervisão, execução e avaliação de resultado.

IV – Participar da aplicação, fiscalização ou avaliação de provas de processo seletivo para ingresso de discentes ou de concurso público, ou ainda da coordenação dessas atividades.

**§1º** As atividades disciplinadas no inciso I, do art. 1º, e exemplificadas no Anexo I, item A, deste Regulamento, só serão remuneradas para os servidores do IFG por meio de publicação de editais específicos para esse fim.

**§2º** Considera-se como atividade de instrutoria, para fins do disposto no inciso I do caput, do art. 1º, ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nos incisos II, III e IV, do art. 1º, elaborar material didático, atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou a distância.

**§ 3º** A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

**Art. 2º** As atividades desenvolvidas pelos servidores do IFG, tais como elaboração de questões, revisão de questões, correção de provas, provas práticas, exames orais, análise de projetos, análises de títulos, análises documentais e elaboração de material serão gratificadas pela quantidade de documentos produzidos

ou analisados por cada servidor, considerando os parâmetros e correspondências apresentados no Anexo II e III, deste Regulamento.

**Art. 3º** Com exceção das atividades descritas no artigo 2º, todas as outras serão gratificadas pela carga horária prestada por cada servidor, que será acompanhada preferencialmente por meio de controle eletrônico.

**§1º** Somente será admitido o controle físico de frequência, na hipótese excepcional de não haver possibilidade de realizar o controle de forma eletrônica.

**§2º** A hora trabalhada a que se refere este Regulamento corresponde a 60 (sessenta) minutos.

**Art. 4º** O servidor que prestar os serviços descritos no artigo 1º, e que fizer jus ao recebimento de GECC, deverá obrigatoriamente preencher Termo de Compromisso para as atividades que irá prestar, bem como Declaração de Execução de Atividades.

**Art. 5º** As atividades descritas no artigo 1º deverão ser realizadas em caráter habitual, fora do horário de expediente, e deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo do qual o servidor for titular.

**§1º** Nos casos em que não for possível a realização da atividade fora do horário de trabalho, será admitida compensação de horas.

**§2º** A compensação de que trata o parágrafo primeiro, do art. 5º, deve ser realizada no mesmo ano civil em que a atividade remunerada por meio da GECC for desenvolvida.

**§3º** Ocupantes de Cargo de Direção (CD) não farão jus ao recebimento de GECC para a realização de atividades relacionadas às atribuições relativas às funções dos setores que coordenam.

**Art. 6º** A GECC não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

**Art. 7º** A Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos será devida apenas aos servidores ativos permanentes da União.

**Art. 8º** Os servidores afastados das atribuições de seu cargo ou em decorrência de licenças legalmente instituídas não poderão receber GECC, em virtude da natureza da referida gratificação.

**Art. 9º** O servidor poderá exercer até 120 (cento e vinte) horas de trabalhos anuais acrescidas de até mais 120 horas, em situação excepcional, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima da Instituição, respeitando o disposto no artigo 5º deste Regulamento.

**Parágrafo único.** O servidor da União que não pertença ao quadro de servidores do IFG, deverá receber declaração em que conste o número total de horas trabalhadas para serem informadas ao setor de recursos humanos de seu órgão ou entidade, para efetivação desse controle.

**Art. 10.** O valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida, terá seus percentuais definidos no Anexo I do presente Regulamento, e terá como referência o maior vencimento da Administração Pública Federal, definido pelas Portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e conforme o disposto no Decreto nº 6.114/2007, alterado pelo Decreto nº 9.185/2017, e considerando, ainda, os percentuais máximos definidos na Portaria MEC nº 1.084/2008.

**Art. 11.** O processo de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso será instruído pela Pró-Reitoria que gerenciar a atividade.

**Art. 12.** A Pró-Reitoria de Administração é a responsável por emitir parecer prévio sobre a disponibilidade orçamentária para a instrução do processo e execução financeira do processo que ensejar pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso.

**Art. 13.** A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional é a responsável pelo lançamento na folha de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso dos servidores do IFG.

**Art. 14.** O processo de pagamento da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos deverá ser instruído com a seguinte documentação:

I – Comunicação oficial de solicitação de abertura do processo de pagamento da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos.

II – Cópia do Edital que será objeto de pagamento da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos.

III – Parecer da Pró-Reitoria responsável pela realização do certame.

IV – Cópia dos documentos legais que instruem sobre o pagamento da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos, inclusive este Regulamento.

V – Cópia da Portaria do Gestor ou da equipe Gestora do Processo de pagamento da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos.

VI – Planilha de Previsão Orçamentária.

VII – Parecer da Pró-Reitoria de Administração sobre a disponibilidade orçamentária.

VIII – Portaria de todos os servidores designados para exercer as atividades, quando couber.

IX – Planilha de pagamento dos servidores participantes do processo.

X – Termos de compromisso de todos os servidores participantes do processo que enseja o pagamento da Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos.

XI – Declaração de Execução de Atividades de todos os servidores participantes do processo que enseja o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, conforme anexo II do Decreto nº 6.114/2007.

XII – Despacho da Pró-Reitoria que geriu processo solicitando a execução financeira.

XIII – Despacho da Pró-Reitoria de Administração autorizando a execução financeira do processo.

XIV – Relatórios da execução financeira do processo pelo setor da Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

**Art. 15.** Este Regulamento entra em vigor a partir da emissão da Portaria de lavra do Reitor ou de seu Substituto Legal.



ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Reitor Substituto

## Anexo I – Atividades que Ensejarem o Pagamento da Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos e respectivos percentuais adotados no âmbito do IFG

**A - Instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito do IFG (atividades previstas no Inciso I, do artigo 1º)**

<b>Atividade</b>	<b>Maior Percentual admitido no âmbito do IFG</b>
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Até 0,25
Instrutoria em curso de treinamento	Até 0,18
Tutoria em curso a distância	Até 0,18
Coordenação técnica e pedagógica	Até 0,18
Elaboração de material didático	Até 0,18
Elaboração de material multimídia para curso a distância	Até 0,25
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Até 0,25

**B - Participar de banca examinadora ou de comissão para processos seletivos de admissão de alunos do ensino básico, graduação e pós-graduação, e de concursos públicos para contratação de servidores efetivos (atividades previstas no Inciso II, do artigo 1º)**

<b>Atividade</b>	<b>Maior Percentual admitido no âmbito do IFG</b>
Exame oral	Até 0,22
Análise curricular	Até 0,13
Correção de prova discursiva	Até 0,20
Elaboração de questão de prova	Até 0,25
Prova prática	Até 0,18
Análise crítica de questão de prova	Até 0,25

**C - participar da logística de preparação e de realização de processos seletivos para admissão de alunos e concurso público para contratação de servidores efetivos envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado (atividades previstas no Inciso III, do artigo 1º)**

<b>Atividade</b>	<b>Maior Percentual admitido no âmbito do IFG</b>
Planejamento	Até 0,25
Coordenação	Até 0,18
Supervisão	Até 0,18
Fiscalização	Até 0,13

**Anexo II – Atividades correlatas às disciplinas no Decreto nº 6.114/2007  
aplicadas nas seleções no âmbito do IFG**

I – O quadro abaixo elenca atividades que em sua nomenclatura se ligam ao rol taxativo do Decreto nº 6.114/2007.

<b>Atividade nas seleções do IFG</b>	<b>Atividade disciplinada no Decreto nº 6.114/2007</b>	<b>Maior Percentual admitido na atividade no âmbito do IFG</b>
Prova de Desempenho Didático	Exame oral	Até 0,22
Entrevista	Exame oral	Até 0,05
Análise de Títulos	Análise curricular	Até 0,13
Análise de Projetos	Análise curricular	Até 0,13
Análise de Isonções	Análise curricular	Até 0,01
Análise de Reserva de Vagas	Análise curricular	Até 0,04
Análise de Portador de Diploma	Análise curricular	Até 0,04
Análise de Transferência ou Mudança de Curso	Análise curricular	Até 0,06
Correção de Prova Discursiva	Correção de prova discursiva	Até 0,20
Correção de Redação	Correção de prova discursiva	Até 0,04
Correção de Prova de Habilidades	Correção de prova discursiva	Até 0,04
Prova de Habilidade Específica	Prova prática	Até 0,08
Prova Prática	Prova prática	Até 0,18
Revisão de Questões	Análise crítica de questão de prova	Até 0,25
Revisão Ortográfica	Análise crítica de questão de prova	Até 0,18
Comissão	Planejamento	Até 0,25
Apoio de Coordenação	Coordenação	Até 0,18
Coordenação de Prédio	Coordenação	Até 0,18
Coordenação de Curso	Coordenação	Até 0,18
Diagramação de Provas	Supervisão	Até 0,18
Interpretação de Provas e Editais	Supervisão	Até 0,18
Filmagem	Supervisão	Até 0,18

**Anexo III – Tabela de equivalência de atividades em número de horas trabalhadas no âmbito do IFG**

<b>Atividade desenvolvida</b>	<b>Número de documentos</b>	<b>Quantidade de Horas</b>
Elaboração de Questões	1 questão	1 horas
Revisão de Questões	1 questão	0,5 horas
Revisão Ortográfica	1 prova	2 horas
Correção de Provas	1 prova	0,5 horas
Correção de Redações	1 redação	0,16 horas
Prova de Desempenho Didático	1 candidato	1 hora
Prova Prática	1 candidato	1 hora
Prova de Habilidade Específica	1 candidatos	0,32 hora
Análise de Títulos	1 título avaliado	1 hora
Análise de Projetos	1 projeto avaliado	1 hora
Análise de Isenções	1 processo	0,04 horas
Análise de Reserva de Vagas	1 processo	0,16 horas
Análise de Portador de Diploma	1 processo	0,16 horas
Análise de Transferência ou Mudança de Curso	1 processo	0,24 horas



**PORTARIA Nº 2860, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, para o final do segundo semestre letivo de 2018, o período para a conclusão de curso dos alunos que tenham processo de regularização de vida acadêmica deferido nos termos da Portaria nº 1943, de 09 de novembro de 2015, que autoriza, excepcionalmente, a regularização da vida acadêmica dos alunos dos cursos técnicos que perderam o vínculo com a Instituição, e da Portaria nº 1944, de 09 de novembro de 2015, que autoriza, excepcionalmente, a regularização da vida acadêmica dos alunos dos cursos superiores que perderam o vínculo com a Instituição.

**Parágrafo único.** Esta Portaria não autoriza o deferimento de novos processos de solicitação de regularização de vida acadêmica.

**Art. 2º** Estão autorizados, a prorrogarem o período de vigência para conclusão do curso, os alunos que atenderem todas as condições a seguir:

I – Existir Processo Administrativo para regularização de vida acadêmica com data de abertura do processo, planejamento e prazos para a conclusão do curso de origem conforme condições definidas na Portaria nº 1943 e na Portaria nº 1944, ambas de 09 de novembro de 2015.

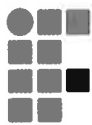
II – Ter Processo Administrativo finalizado, com deferimento das instâncias do Câmpus e aprovação da Pró-Reitoria de Ensino.

III – Manter vínculo com a Instituição no segundo semestre letivo de 2017, após realização do procedimento de reabertura de matrícula.

IV – Estar cursando atividades acadêmicas para conclusão do curso de origem no segundo semestre letivo de 2017.

**Art. 3º** O aluno deverá protocolar o processo solicitando a prorrogação de prazo para regularização da vida acadêmica, encaminhando ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

**Art. 4º** Caberá aos Departamentos de Áreas Acadêmicas dos Câmpus, por meio do Conselho Departamental, a análise e o deferimento ou o indeferimento dos



pedidos de prorrogação da regularização da vida acadêmica para conclusão do curso de origem.

**Art. 5º** O Conselho Departamental deverá reunir-se e deliberar sobre a solicitação de prorrogação do requerente, de acordo com as orientações desta Portaria.

I – Em caso de deferimento, o Conselho Departamental, com anuência do Coordenador do Curso, deverá encaminhar o processo para a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus com o despacho favorável, o registro da reunião em ata e as adequações pertinentes do requisitante para a prorrogação da regularização da vida acadêmica para a conclusão do curso de origem.

II – A Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá analisar o processo e verificar se a decisão do Conselho Departamental está de acordo com as orientações desta Portaria e se a proposta de adequação para o aluno é viável.

III – Em caso de concordância, a Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá anexar ao processo um despacho favorável à decisão do Conselho Departamental.

**Art. 6º** Os processos devem ser arquivados na Coordenação do Curso e somente a cópia do despacho final da Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deverá ser arquivado na pasta do aluno.

**Parágrafo único.** O despacho final da Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus deve conter um breve histórico do processo, descrevendo todas as decisões e encaminhamentos do referido processo.

**Art. 7º** Caso seja autorizada a prorrogação da regularização da vida acadêmica para conclusão do curso de origem em desacordo com esta Portaria, a Direção-Geral do Câmpus deverá solicitar instauração de processo apuratório para esclarecimentos e identificação de responsabilidades e garantir que todos os registros indevidos serão tornados sem efeito.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2861, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a decisão da Diretora-Geral do Câmpus Jataí constante no Memorando nº 196/2017/GAB/IFG-CÂMPUS JATAÍ, nomear a servidora MARCIA GOMES DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271138, para, em substituição, exercer o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Jataí do IFG, Código CD-02, UORG-011, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em virtude de férias da titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2862, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a decisão da Diretora-Geral do Câmpus Jataí constante no Memorando nº 197/2017/GAB/IFG-CÂMPUS JATAÍ, nomear o servidor NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2157792, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Jataí do IFG, Código CD-02, UORG-011, no período de 17 a 31 de janeiro de 2018, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2863, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a decisão da Diretora-Geral do Câmpus Jataí constante no Memorando nº 190/2017/GAB/IFG-CÂMPUS JATAÍ, delegar competência à servidora SONIA REGINA DE ALMEIDA CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1574537, para responder pela Gerência de Administração do Câmpus Jataí do IFG, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, em virtude de a Gerente da Gerência de Administração estar, em substituição, exercendo o cargo de Diretora-Geral, conforme Portaria nº 2861, de 22 de dezembro de 2017.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 2864, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 189/2017/GAB/IFG-CÂMPUS JATAÍ, nomear o servidor ERNANE MENDES SOUZA FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1942552, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Jataí do IFG, Código CD-04, UORG-031, no período de 17 a 31 de janeiro de 2018, em virtude de férias da titular.



**ADELINO CANDIDO PIMENTA**  
Reitor Substituto